

PORTARIA N° 102/2025 de 26 de março de 2025

Torna sem efeito a portaria 101/2025 que nomeava servidor para o cargo efetivo de Atendente de Biblioteca.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 119 de 25 de janeiro de 2002 e do Quadro de Cargos, Lei 735 de 03 de fevereiro de 2014, bem como, a recusa em tomar posse do cargo do servidor nomeado através da portaria 101/2025, e o previsto no edital do concurso público nº 01/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de 101/2025, que nomeava **Guilherme Hugo Fenner**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Atendente de Biblioteca**, em virtude de o (a) candidato (a) ter informado através de declaração que não deseja assumir o cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 26 / 03 / 2025 a 04 / 04 / 2025

Ass: _____